

Exma. Sr.<sup>a</sup> Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia da República

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Proposta de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">34/XIII/2.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente/s:</b>	Governo
<b>Assunto:</b>	<b>Procede à definição e regulação dos atos do biólogo, do enfermeiro, do farmacêutico, do médico, do médico dentista, do nutricionista e do psicólogo.</b>
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas nos termos do artigo 142.º do Regimento, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição:</b>	A matéria não parece justificar a audição.
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	<b>Comissão de Saúde (9.<sup>a</sup>). ***</b>
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

**\*\*\* Todavia, cumpre informar que a presente iniciativa se encontra agendada para discussão na generalidade em reunião do Plenário a ter lugar no próximo dia 19 do corrente mês de outubro, pelas 15h00.**

O assessor parlamentar,

Luís Martins  
(Ext. 11385)

Divisão de Apoio ao Plenário

Data: 17/10/2016